



Número: **0752588-30.2017.8.07.0016**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **7º Juizado Especial Cível de Brasília**

Última distribuição : **19/12/2017**

Valor da causa: **R\$ 6.300,00**

Assuntos: **Prestação de Serviços**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CINTHIA ARAUJO PORTELA GUIMARAES SILVA (AUTOR)	
	WILLIAN MARIANO ALVES DE SOUZA (ADVOGADO)
D CASA INTERIORES MOVEIS PARA DECORACAO LTDA - ME (REU)	
	THIAGO JANUÁRIO DE ANDRADE (ADVOGADO)

Outros participantes	
JARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS (INTERESSADO)	
LUIZ UBIRATA DE CARVALHO (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
75032908	20/10/2020 17:40	<a href="#">Edital</a>	Edital

## EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO - BEM MÓVEL

Processo nº 0752588-30.2017.8.07.0016

**Exequente: CINTHIA ARAUJO PORTELA GUIMARAES SILVA**

Advogado: OAB DF50961-A WILLIAN MARIANO ALVES DE SOUZA

**Executado: D CASA INTERIORES MOVEIS PARA DECORACAO LTDA - ME**

Advogado: OAB DF21800-A THIAGO JANUÁRIO DE ANDRADE

Interessada: **JARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS** - CPF: 056.472.943-40

Advogado – Não há

O Excelentíssimo Sr. Dr. Flávio Fernando Almeida da Fonseca, Juiz de Direito da **7º Juizado Especial Cível de Brasília**, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, torna público o presente Edital, que nos dias e hora abaixo especificados será levado a **LEILÃO** o bem descrito no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial **LUIZ UBIRATÃ DE CARVALHO**, CPF 264.704.706-53 e inscrição JCDF/050, através do portal [www.luizleiloes.com.br](http://www.luizleiloes.com.br) e escritório no SCS Quadra 01, Bloco L, Lote 17, Edifício Marcia, Sala 607 – Asa Sul – Brasília-DF, CEP: 70.307-900- telefone 3202.1300 - 98334-1300 - 98166-8088, e-mail [contato@luizleiloes.com.br](mailto:contato@luizleiloes.com.br).

### DATAS E HORÁRIOS

**1º leilão: inicia-se no dia 26/10/2020 às 17h10min**, aberto por mais 10 minutos para lances, por **valor igual ou superior ao da avaliação - R\$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais). O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o leilão (art. 11, da Resolução 236 CNJ, de 13 de julho de 2016). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o **segundo leilão**

**2º leilão: 29/10/2020 às 17h10min**, aberto por mais 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a **50% da avaliação**. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta.

Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final de cada leilão, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

**DESCRIÇÃO DO BEM - Móvel – 01 (uma) mesa de apoio, tampo de vidro 0,80 cm de diâmetro, pé laqueado cor amarelo, mesa lateral modelo “stohe desing”.** Bem novo sem nenhuma avaria.



**DEPOSITÁRIO FIEL – EDUARDO BORGES, CPF nº 994.997.971-42 – GERENTE.** Endereço Setor Comercial Norte Q 6 Shopping ID - Brasília, DF, 70716-000.

**AVALIAÇÃO DO BEM:** O bem móvel foi **avaliado por R\$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais), conforme laudo de avaliação datado de 15 de outubro de 2019.

**CONDIÇÕES** - A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do juízo por vícios ocultos ou não. A descrição do bem e demais informações acerca do leilão estão disponíveis no Portal do leiloeiro.

**COMISSÃO DO LEILOEIRO** - O Arrematante deverá pagar a título de comissão ao Leiloeiro nomeado, o valor correspondente a **5%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo desistência prevista no art. 775 do CPC, o leiloeiro devolverá ao Arrematante o valor recebido a título de comissão, com os acréscimos legais previstos para a conta judicial do banco onde fora depositado o valor do lance vencedor.

**PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado de imediato no prazo de até **dois dias úteis** após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável a ser fornecida pelo Leiloeiro, sob pena de se desfazer a arrematação, informando o Leiloeiro os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (artigo 26 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016). No mesmo prazo de **dois dias úteis** após o encerramento do leilão o Arrematante deverá efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro, através dos meios a serem indicados pelo Leiloeiro. Os comprovantes dos pagamentos deverão ser encaminhados para o e-mail [contato@luzleiloes.com.br](mailto:contato@luzleiloes.com.br) no prazo de **dois dias úteis** o recebimento das guias enviadas pelo Leiloeiro.

**DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 1.094,97** (um mil e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos) atualizado até 06 de setembro de 2019.

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 98334-1300 /3202-1300 / 98166-8088 ou e-mail – [contato@luzleiloes.com.br](mailto:contato@luzleiloes.com.br). Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail [cadastro@luzleiloes.com.br](mailto:cadastro@luzleiloes.com.br)

Ficam intimados a Executada **D CASA INTERIORES MOVEIS PARA DECORACAO LTDA - ME** – CNPJ nº **09.047.691/0001-53** e os demais interessados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF ( [www.tidft.ius.br](http://www.tidft.ius.br) ) nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do gestor do leilão na forma da lei. Brasília-DF, 17 de setembro de 2020.

Flávio Fernando Almeida da Fonseca  
Juiz de Direito

